



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 001/CM/GAB/PRES/2020.

PUBLICADO
Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 20 / 01 / 2020
A 20 / 02 / 2020
Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO

ROZARIA BARROS ENIS
Diretora Adm. do Legislativo
Portaria 002/2017

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE RONDONIA, Vereador MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO SILVA NOVAIS, E no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito o ato que deferiu o gozo da licença prêmio da servidora ROZARIA BARROS ENIS do período 2010 a 2015, na função de auxiliar administrativo, deferido para ser gozada no período 20.01.2020 a 20.04.2020, constante nos termos no Processo nº 049/2019, em atendimento ao requerimento da servidora em anexo a esta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência aos interessados.

Publique - se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Palácio Tancredo Neves, 20 de janeiro de 2020.

VER. MARIA CUSTÓDIO V. S. NOVAIS

Presidente